



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022**

**Data:** 20 de setembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.601.3162

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalette Teixeira, do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022, às 09h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação e Propostas acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes de documentação de habilitação ocorreu no dia: 13.07.2022 e de propostas no dia 22.08.2022, ocasião em que restaram CLASSIFICADAS as empresas: 1º - Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.560.557,16; 2º- RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 2.768.170,93; 3º - Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.182.202,16 e 4º - Triády Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.236.724,82. Após análise minuciosa efetivada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, identificou-se indícios de irregularidades na documentação apresentada pela empresa: **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01**, diante do fato, esta Comissão submeteu a sobredita documentação a consulta junto à Gerência de Aquisições Corporativas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e, concomitantemente, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, de forma a diligenciar quanto à veracidade das informações constantes no Certificado de Registro Cadastral/CADFOR e na Certidão de Registro e Quitação junto à entidade profissional da empresa supra. Em devolutiva, a Gerência de Aquisições Corporativas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, emitiu resposta declarando que "A empresa de CNPJ: 46.553.073/0001-01 não consta no banco de dados do CADFOR/ComprasNet, nem como cadastro vencido. Ou seja, nunca esteve cadastrada no CADFOR. Apesar de idêntico, este CRC anexo não foi gerado pelo Sistema Comprasnet", assim sendo, o documento apresentado indica vício de falsidade. Compulsa também nos autos, resposta exarada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, in verbis: "Informamos que realmente não foi possível verificar a autenticidade da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos pois a mesma tem indícios de irregularidade. A empresa Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, com CNPJ 46.553.073/0001-01 não tem registro junto ao CRE-PR. O CNPJ 46.553.073/0001-01 pertence à empresa Fortte Engenharia Ltda, com registro desde 08/08/2022, sob o nº 79078. O número de registro constante na certidão, que é 77977 pertence à empresa Samba Engenharia e Construção Ltda, registrada desde 18/04/2022. Os profissionais (responsável técnico e quadro técnico) citados na certidão não pertencem nem a empresa Fortte e nem a empresa Samba.". Diante dos fatos constata-se que a sobredita empresa infringiu respectivamente, os itens 5.1, 5.10.1.1 e 5.10.2 do instrumento convocatório, restará **INABILITADA** e, conseqüentemente **DECLASSIFICADA**, sendo sua documentação encaminhada à Procuradoria Setorial desta Pasta para as providências legais. Diante da circunstância exposta, esta Comissão declara a ordem de colocação das empresas que restaram CLASSIFICADAS: 1º- **RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 2.768.170,93;** 2º - **Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.182.202,16** e 3º - **Triády Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.236.724,82.** Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 2.768.170,93 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil cento e setenta reais e noventa e três centavos).** Nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Comissão Permanente de Licitação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/09/2022, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/09/2022, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/09/2022, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033836495** e o código CRC **13A38514**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006013162



SEI 000033836495